

# Xenofobismo constitucional

NEY PRADO

ANC P. 3

A etimologia da palavra xenó-fobo significa aversão às pessoas e coisas estrangeiras. O sentimento nacionalista, quando teme, desconfia, discrimina e ataca o estrangeiro, caracteriza o xenofobismo.

Não é preciso ir muito longe para encontrar no preconceito, o temor (fobia) de não poder, de alguma forma, conter o estrangeiro. O xenófono, no fundo, é um medroso, que mascara seu medo sob pretextos preconceituais.

O mundo cada vez mais interage e se aproxima. As manifestações da cultura humana rapidamente superam fronteiras e irmanam povos. Ciência, tecnologia, arte, capital, trabalho derrubam barreiras e se universalizam. Parece não haver mais espaço para a xenofobia. Mas os xenófonos são obstinados e sempre encontram objeções e racionalização de seus temores. E, quase sempre, caem no exagero. Mostra disso, está em algumas das recentes decisões da Assembléia Nacional Constituinte com relação ao tratamento jurídico-político dispensado às empresas multinacionais e aos investimentos estrangeiros.

A fonte teórica da xenofobia, que se apossou dos nossos constituintes e tem inspirado não somente suas atitudes, como já ocorrera com a dos membros da Comissão Afonso Arinos, está na chamada "Teoria da Dependência", ainda popularizada nos meios acadêmicos e políticos de países do Terceiro Mundo.

A idéia subjacente é a de que existe um teimoso sistema de dependência que permite ainda a sobrevivência do colonialismo no mundo contemporâneo.

Dessa doutrina é que se extraiu o conteúdo ideológico do nacionalismo extremado, caracterizado por estes dois axiomáticos pressupostos: a) a independência do Estado-nação e b) a exigência de um progresso nacional autóctone.

Quanto ao primeiro aspecto, entenderam muito dos nossos constituintes, que a eliminação de qualquer tipo de dependência econômica é um problema de mero exercício da soberania interna, inerente à idéia de "nação independente", com isso evitando a "espoliação" estrangeira.

Quanto ao segundo aspecto, os constituintes xenófonos só concebem "progresso econômico" da nação como aquele alcançado

"com seu próprio esforço, energia e sacrifício", não importando quais sejam e por quanto tempo, "dentro de uma estrutura nacional independente".

Essa é a crença, quase ingênua, que proclama, através da aprovação de normas constitucionais restritivas às empresas e investimentos estrangeiros, poder-se-á, afinal, chegar-se a um Brasil independente e próspero!

A "Teoria da Dependência", em que se apoiam os xenófonos, peca por vários erros; o mais gritante deles é a diversidade do Estado-nação. Hoje, os há, desde o minúsculo aos gigantes, entre esses, o Brasil. Cada um deles terá seus próprios problemas, irredutíveis a padrões que justifiquem uma "doutrina" de aplicação geral. Cabe a cada país saber o que deve ser sua independência ou, em outras palavras: a verdadeira independência de um país consiste em bem administrar as próprias dependências.

Nações, como o Brasil, de extraordinária potencialidade, já tendo alcançado o patamar de oitava economia do mundo e alto nível de sofisticação, econômica e jurídica, não tem o que temer diante do desafio de administrar as suas dependências.

Apontam-se as multinacionais como espoliadoras e malfetoras, esquecendo-se, os xenófonos, de que essas empresas abusam tanto como podem abusar as nacionais: por falta de controle e disciplina, e não porque exista uma diabólica intenção subjacente de destruir o mercado e a economia que as hospeda.

As multinacionais podem ser um bem ou podem ser um mal. Um bem, porque a sua amplitude de mercados e centros de pesquisas lhes permite economia de escala, e conseqüente barateamento de custos; um mal, quando, pela sua dimensão, elas tentam sobrepor seus interesses aos do país onde atuam. Trata-se, como se vê, de um problema de saber discipliná-las enquanto operarem no Brasil. Se não tivermos a percepção e a energia para fazê-lo, a culpa será nossa.

Não será fugindo do problema que nos afirmaremos como nação independente e forte, mas enfrentando-o civilizadamente. Afinal, qual a dificuldade em atrair o capital e a tecnologia de fora e torná-los sócios de nosso progres-

so? Não é, por acaso, esse, o real progresso dos povos? O progresso compartilhado?

Um onírico progresso nacional autóctone e autárquico só pode levar as nações que resolvem praticá-lo ao isolamento. E nem a China, isolacionista histórica renitente, quis mais este papel.

Mas, afinal, quais os fatores que concorreram para esse desfecho xenófono da nossa Assembléia Nacional Constituinte?

O fator subjetivo, vêmo-lo no nacionalismo de ressentimento. O objetivo, na conjuntura econômica que atravessamos.

O primeiro fator permeia não só os constituintes, mas, reconhecidamente, amplos segmentos da nação. É um dado cultural que nos vem de um histórico complexo de inferioridade. A reação contra esse incômodo "peso" histórico vai desde o escapismo das compensações pelo subdesenvolvimento, no âmbito externo, e pelos malogros de organização, no âmbito interno, à síndrome de rejeição, tão ressentida pelas elites, independentemente de sua posição política.

O fator objetivo, por outro lado, cria o cenário em que essa herança cultural se exacerba. Conforam-no, primeiro, a crise cambial, que, sendo cíclica, quase sempre faz coincidir suas sinclinais com o recrudescimento do nacionalismo "enragé"; e, depois, a dívida externa, que hoje assume as proporções de uma calamidade nacional, inclusive, prestando-se à especulação sobre sua legitimidade.

Mas ao aprovar preceitos constitucionais restritivos às empresas e investimentos estrangeiros, nossos constituintes acabaram por ignorar dados irrefutáveis da realidade nacional.

O primeiro, é o de que, diante das nossas necessidades de capital, a poupança interna é insuficiente. A rigor, somos, majoritariamente, um país de trabalhadores e consumidores e, minoritariamente, de poupadores, como qualquer país em vias de desenvolvimento. Por isso, necessitamos, obstinadamente, atrair capitais e garantir-lhes os lucros. Aliás, não faria qualquer sentido que dependêssemos exclusivamente da poupança interna e sacrificássemos gerações, em aras de uma presumida e vaga independência, se temos tantas possibilidades e

abundantes condições favoráveis de nos valer de investimentos externos.

Impõe-se ponderar, ainda, que o Brasil necessita afilivamente de tecnologia. Não podemos produzi-la na quantidade e qualidade exigida para nosso ritmo de desenvolvimento. Mas, igualmente, podemos absorvê-la e pagá-la.

E porque inventar tudo de novo, com atraso e riscos incalculáveis, se nos é dado participar das benesses da sociedade industrial, que já garante existência livre e condigna a milhões de pessoas em dezenas de países do Ocidente, sem nenhuma necessidade de que esta "garantia" esteja expressa em suas respectivas Constituições?

Ademais, faz-se mister abandonar a síndrome de rejeição, como indesejável herança do passado. Sepultando-a devidamente, juntamente com o complexo de inferioridade. Há que se assumir a culpa de nossos próprios malogros e não projetá-los nos outros.

Finalmente, cabe a auto-reflexão de muitos constituintes sobre a realidade da economia: o que é o verdadeiro progresso, como se o alcança mais prontamente e qual o seu preço para a nação.

Não é demais salientar-se que, enquanto consciência de grupo, sentido de coesão, de identidade comum e devoção à causa da pátria, o nacionalismo é um valor e, por isso, deve ser cultivado.

Sua degenerescência, o xenofobismo, armado sobre preconceitos e ficções, é que repete a tragédia de todas as ideologias — o radicalismo exclusivista. Neste sentido, assim ideologizado, o nacionalismo é intolerante, antipluralista e antiprogressista.

O tipo de nacionalismo que nos interessa não é, portanto, o ideologizado, o nativista, o obscurantista, o tribalista, o exclusivista, o radical e o antipluralista; mas o equilibrado, o crítico, o pluralista, e, sobretudo, o que produz menos retórica e mais resultados concretos para a nação.

Por isso, elevar-se a xenofobia a nível constitucional, ainda que movido por boas intenções, é erguer uma intransponível barreira no caminho do desenvolvimento, um dique no fluxo generoso do progresso.

NEY PRADO, 54, é professor de Ciência Política na Fundação Getúlio Vargas (SP) e foi membro secretário-geral da Comissão de Estudos Constitucionais.